



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 355/2023

DATA: 26 de abril de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 5.663/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas à servidora **SONIA MARIA MARTINI**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula nº 499/5, Classe/Nível O2, no período de **05 de maio de 2023 a 19 de maio de 2023**, 15 (quinze) dias.

Art. 2º A fruição das férias é referente ao período aquisitivo de 2022/2023, as mesmas serão **reduzidas a 24 (vinte e quatro) dias**, conforme previsto no Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de abril de 2023

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.